



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

**ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA,
ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PARECER Nº 002/2023

PROJETO DE LEI Nº 002/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.847/2022 - (CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO).

PARECER DA COMISSÃO:

O presente Projeto, consoante seu artigo 1º, altera o inciso I, alínea “b” do art. 34 da Lei Municipal 2.847/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Inciso I – (04) quatro representantes e respectivos suplentes do Poder Executivo Municipal indicadas pelo Prefeito Municipal, sendo:





Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

b) – 1 (um) representante e 1 (um) suplente da
Secretaria Municipal de turismo e cultura.

Sabedores que toda matéria que envolve o nosso turismo e a
nossa cultura de nosso município, deve ser analisada com bastante
cautela, esta ilustre **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
CULTURA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, não encontrou
nenhum impedimento em relação às alterações na Lei Municipal
2.847/2022, solicitadas pelo Chefe do Poder Executivo,
supramencionadas.

Neste sentido, nosso **PARECER** é pela **APROVAÇÃO** da
matéria.


Sala Augusto Ruschi, 14 de março de 2023



Gilmar Vermelho – MDB
Presidente



Professor Renato – UNIÃO BRASIL
Relator



Professor Giovani - PATRI
Vogal